



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1882/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros que irão compor a Comissão Examinadora (banca) para seleção de docentes para atuarem nos cursos EaD da FURG, conforme vagas ofertadas no âmbito do **Edital nº 24/2023**.

Art. 2º Dispensar o servidor Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi da referida Comissão.

Art. 3º Incluir a servidora TAE Ma. Marisa Musa Asan Abdel Hamid (Suplente) na referida Comissão.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Comissão:

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Presidente)

TAE Dra. Daniele Barros Jardim

Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 04/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081120** e o código CRC **2A87B929**.